

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025
JF2025-2029/03

PRESIDENTE: Paulo Couto Costa. _____

VOGAIS PRESENTES: Maximino Monteiro Chaves, Secretário. _____

Sulene Eirão dos Reis, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:00 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nada a registar. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 10 - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ARDÃOS E BOBADELA E A COMUNIDADE

LOCAL DOS BALDIOS DE ARDÃOS: Foi presente uma proposta de contrato de comodato entre a Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela e a Comunidade Local dos Baldios de Ardãos. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ardãos e Bobadela. _____

DELIBERAÇÃO N.º 11 - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO – JFAB / ADS - 2025 – EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - “BENEFICIAÇÃO DO

CAMINHO DA LOMBA, LAMAS, CORGO E POMBAL”: Verificando-se a necessidade de execução da empreitada de obras públicas de “Beneficiação do Caminho da Lomba, Lamas, Corgo e Pombal”, torna-se necessário proceder à decisão de contratar e proceder à autorização da despesa. _____

Assim: _____

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, com a redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na mais recente versão dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho, o procedimento para a empreitada de obras públicas, considerando os seguintes termos: _____

a. Dispõe o Artigo 35.º-A, do CCP que “Antes da abertura de um procedimento de formação de contrato público, a entidade adjudicante pode realizar consultas informais ao mercado”; _____

b. Foi com base na referida consulta que foi definido o valor de **€ 4.000,00 (quatro mil euros)** acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta recebida em 04 de dezembro de 2025, nos termos do estabelecido no artigo 128.º do CCP; _____

b. Assim, nos termos previstos no n.º 3 do 128.º do CCP, o procedimento de ajuste direto simplificado está dispensado de quaisquer outras formalidades previstas no CCP, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação prevista no artigo 465.º; _____

c. Julga-se como adequado para a realização desta empreitada o prazo de até 31 de dezembro de 2025, pelo que não vigorará por prazo superior a três anos a contar da decisão de adjudicação, não será prorrogado e o preço contratual também não será revisto (cfr. artigo 129.º do CCP); _____

d. Decisão de contratar a empreitada descrita à entidade “**EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.**”, com o número de pessoa coletiva **502 877 472**, pelo valor global de € 4.000,00 (quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do CCP.

Fundamentação do preço: _____

Estando em causa uma empreitada de obras públicas cujo preço não seja superior a € 10.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

Caso em que a adjudicação pode ser feita, pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada / fornecedora / prestadora (cfr. n.º 1 do artigo 128.º do CCP). _____

Assim, decidiu-se pela escolha da entidade **"EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A."**. _____

Deliberação de autorização da despesa e cabimento orçamental: _____

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 10/2023, de 08 de fevereiro, na sua mais recente versão, a Junta de Freguesia é a entidades competente para autorizar a despesa. Assim, para a assunção do cabimento orçamental, decide-se autorizar a despesa inerente à decisão de contratar. _____

A despesa encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e existem fundos disponíveis em observância a LCPA. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00 _____

Presidente: *António Carlos Costa*

Secretário: *Luís António dos Reis*

Tesoureira: *Sulene Graça dos Reis*

